



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ANAPURUS - MA, 19 de Março de 2019.


EDILENE AZEVEDO PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO